



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.**

<b>INDICATIVO</b>	Nº <u>56</u> /2024
<b>AUTORIA</b>	Vereadora <b>Maria Elionete Leite do Nascimento</b>
<b>DESTINO</b>	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. <b>João Luiz Lima Santos</b> .

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 12 DE SETEMBRO DE 2024  
AS 08:52 hs  
Isaura Guedes  
Servidor(A)

**INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PARA QUE TODOS OS COMERCIANTES DE GASTRONOMIA E BEBIDAS QUE COMERCIALIZAM NA FESTA DO MUNICÍPIO E FESTIVAIS JUNINOS QUE SEJAM FILHOS DA TERRA NÃO TENHAM NENHUM CUSTO COM TENDAS E BARRACAS, BEM COMO, SEJAM SOMENTE COBRADAS TAXAS DE BARRAQUEIROS QUE NÃO SÃO DA NOSSA CIDADE.**

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, **PARA QUE TODOS OS COMERCIANTES DE GASTRONOMIA E BEBIDAS QUE COMERCIALIZAM NA FESTA DO MUNICÍPIO E FESTIVAIS JUNINOS QUE SEJAM FILHOS DA TERRA NÃO TENHAM NENHUM CUSTO COM TENDAS E BARRACAS, BEM COMO, SEJAM SOMENTE COBRADAS TAXAS DE BARRAQUEIROS QUE NÃO SÃO DA NOSSA CIDADE.**

Assim, apresento a matéria e solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2024.

  
**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**  
Vereadora